



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 290, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 7, art. 104, inciso III, e art. 117, ambos da Lei Federal 14.133/2021, que exige da administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:

I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para continuidade dos serviços;

III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;

IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;

V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;

VIII – Propor a Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada, com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

IX – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III – Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV – Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação das penalidades;

V – Providenciar, recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado conforme definido no instrumento contratual;

VI – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações;

CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, fiscal administrativo para promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento de água, bem como a execução dos serviços de energia elétrica e telefone, em sua respectiva secretaria municipal, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Vanderson da Silva Santos, inscrito no CPF sob nº 120.xxx.xxx-61 e matrícula nº 304304313 – Fiscal representante da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio;

II – José Aldo Pereira da Rocha, inscrito no CPF sob nº 130. xxx.xxx-50 e matrícula nº 24205 – Fiscal representante da Secretaria Municipal de Educação;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

III – **Taíse Martins da Silva**, inscrito no CPF sob nº 132. xxx.xxx-90 e matrícula nº 304304931 – **Fiscal representante da Secretaria Municipal de Saúde;**

IV – **Cleverton Ulisses dos Santos**, inscrito no CPF sob nº 144. xxx.xxx-26 e matrícula nº 304304921 – **Fiscal Substituto representante da Secretaria Municipal de Saúde;**

V – **Patricia Carla de Lima Lopes**, inscrita no CPF sob nº 078. xxx.xxx-22 e matrícula nº 304304762 – **Fiscal representante da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania;**

VI – **Joana Pereira da Silva**, inscrita no CPF sob nº 046. xxx.xxx-92 e matrícula nº 304304760 – **Fiscal Substituta representante da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania;**

VII – **Sandro Ramos de Melo Silva**, inscrito no CPF sob nº 438.xxx.xxx-20 e matrícula nº 3272 – **Fiscal representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;**

VIII – **Lucas Souza Costa Marques**, inscrito no CPF sob nº 391. xxx.xxx-80 e matrícula nº 304306982 – **Fiscal representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;**

IX – **Mary Juciley Cavalcante de Almeida**, inscrita no CPF sob nº 787. xxx.xxx-34 e matrícula nº 2950 – **Fiscal representante da Secretaria Municipal de Habitação;**

X – **Marla Mayara Siqueira de Lima**, inscrita no CPF sob nº 078.xxx.xxx-40 e matrícula nº 304307813 – **Fiscal Substituta representante da Secretaria Municipal de Habitação;**

XI – **Heleno Nunes da Silva Júnior**, inscrito no CPF sob nº 095.xxx.xxx-70 e matrícula nº 304304701 – **Fiscal representante da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Tecnologia da Informação;**

XII – **José Roberto Mendes Pereira**, inscrito no CPF sob nº 525.xxx.xxx-49 e matrícula nº 304307854 – **Fiscal representante da Secretaria Municipal de Transporte;**

XIII – **Maria Telma Ferreira da Silva**, inscrita no CPF sob nº 013.xxx.xxx-22 e matrícula nº 304304570 – **Fiscal representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos;**

XIV – **Marcos Paulo da Silva**, inscrito no CPF sob nº 125.xxx.xxx-76 e matrícula nº 304310805 – **Fiscal representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Abastecimento;**

XV – **Arry Ramon Silva de Araújo**, inscrito no CPF sob nº 127. xxx.xxx-79 e matrícula nº 304307277 – **Fiscal representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Abastecimento;**

XVI – **Nathaly Vyvyan dos Santos Silva**, inscrita no CPF sob nº 137. xxx.xxx-10 e matrícula nº 304305842 – **Fiscal representante da Secretaria Municipal de Cultura;**

XVII – **Lucas Rafael Alves da Silva**, inscrito no CPF sob nº 109. xxx.xxx-07 e matrícula nº 304307352 – **Fiscal representante da Secretaria Municipal de Eventos;**

XVIII – **Maurício Cardoso da Silva**, inscrito no CPF sob nº 038. xxx.xxx-51 e matrícula nº 304305880 – **Fiscal representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;**

XIX – **Elielson Tavares da Silva**, inscrito no CPF sob nº 118. xxx.xxx-52 e matrícula nº 304307462 – **Fiscal representante da Secretaria Municipal de Trânsito;**



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

XX – Adilson Antônio dos Santos Amorim, inscrito no CPF sob nº 064. xxx.xxx-28 e matrícula nº 304304711 – Fiscal representante da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos E Desenvolvimento Sustentável**;

XXI – Marcos Vinicius Gordivaldo dos Santos Vilela, inscrito no CPF sob nº 134. xxx.xxx-09 e matrícula nº 304307369 – Fiscal Substituto representante da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos E Desenvolvimento Sustentável**;

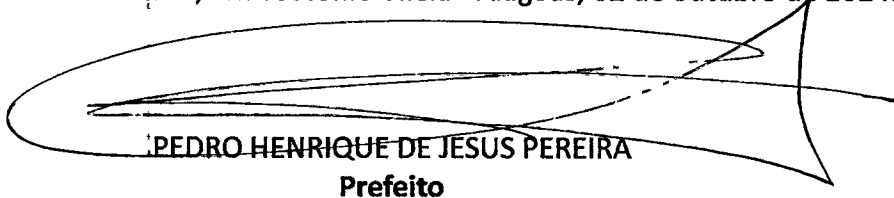
XXII – José Valmir dos Santos, inscrito no CPF sob nº 078. xxx.xxx-97 e matrícula nº 1796 – Fiscal Substituto representante da **Secretaria Municipal de Segurança Institucional**;

XXIII – Edilson Lúcio de Lima, inscrito no CPF sob nº 020.xxx.xxx-06 e matrícula nº 304310437 – Fiscal Substituto representante da **Secretaria Municipal de Segurança Institucional**;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial as Portarias n.º 134/2024, 257/2024, 237/2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 02 de outubro de 2024.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

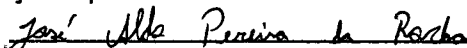
CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Vanderson da Silva Santos**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.



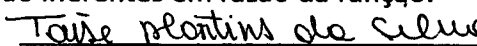
Fiscal

Eu, **José Aldo Pereira da Rocha**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.



Fiscal

Eu, **Táise Martins da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.



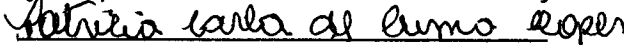
Fiscal

Eu, **Cleverton Ulisses dos Santos**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.



Fiscal

Eu, **Patricia Carla de Lima Lopes**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.



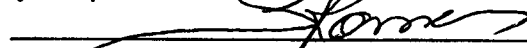
Fiscal

Eu, **Joana Pereira da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.



Fiscal

Eu, **Sandro Ramos de Melo Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.



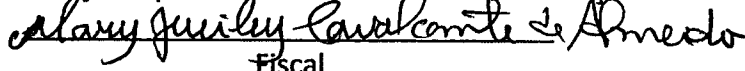
Fiscal

Eu, **Lucas Souza Costa Marques**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.



Fiscal

Eu, **Mary Juciley Cavalcante de Almeida**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.



Fiscal



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

Eu, **Marla Mayara Siqueira de Lima**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Marla Mayara Siqueira De Lima
Fiscal

Eu, **Heleno Nunes da Silva Júnior**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Heleno Nunes da Silva Junior
Fiscal

Eu, **José Roberto Mendes Pereira**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

José Roberto Mendes Pereira
Fiscal

Eu, **Maria Telma Ferreira da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Maria Telma Ferreira da Silva
Fiscal

Eu, **Marcos Paulo da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Marcos Paulo da Silva
Fiscal

Eu, **Arry Ramon Silva Araújo**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Arry Ramon Silva Araújo
Fiscal

Eu, **Nathaly Vyvyan dos Santos Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Nathaly Vyvyan dos Santos Silva
Fiscal

Eu, **Lucas Rafael Alves da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Lucas Rafael Alves da Silva
Fiscal

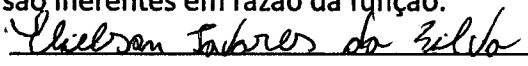
Eu, **Maurício Cardoso da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Maurício Cardoso da Silva
Fiscal

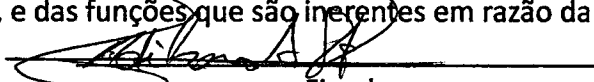


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

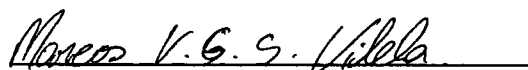
Eu, **Elielson Tavares da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.


Fiscal

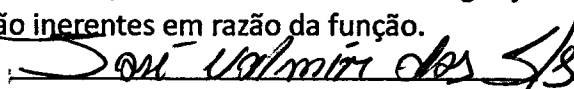
Eu, **Adilson Antônio dos Santos Amorim**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.


Fiscal

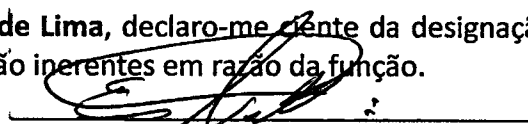
Eu, **Marcos Vinicius Gordivaldo dos Santos Vilela**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.


Fiscal

Eu, **José Valmir dos Santos**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.


Fiscal

Eu, **Edilson Lúcio de Lima**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.


Fiscal